



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA (Diego Graciani)**

**EMENTA:** Sinalização da Ciclovía que faz ligação das Avenidas Renato Monteiro e Fernando Bernadelli.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia a Secretaria Municipal de Ordem Pública, no sentido de que seja enviada uma equipe técnica para verificação e a devida sinalização conforme a lei nº 14.071 de 13 de outubro de 2020 do código de trânsito brasileiro (CTB) da ciclovía que faz ligação da Avenida Renato Monteiro com a Avenida Fernando Bernadelli.

## JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário pois as pessoas que transitam pela avenida vem reclamando que frequentemente a ciclovía fica obstruída por carros que estacionam no local, por conta de que os motoristas muitas das vezes não sendo do município acreditam que se trata de um acostamento, e com isso estão cometendo infração e sendo autuados sem nem mesmo saber que estão cometendo o ato de infração.

Sendo assim peço encarecidamente que isso seja resolvido para que assim possamos fazer com que a lei seja cumprida de forma correta e justa

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão muito carinho, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 22 de julho de 2021

**Diego Graciani de Almeida**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 36003800330032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

